



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: AMANDA PEREIRA DE JESUS	
E-mail:	Telefone:

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde vem justificar a grande necessidade de contratação de empresa na Aquisição com Fornecimento Parcelado de Gás GLP, em botijão de 13kg, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE, com o intuito de manutenção dos trabalhos realizados com a utilização desse importante insumo.

O referido item é usado diariamente para preparo de cafés, lanches, entre outros para garantir uma mínima condição de trabalho aos servidores bem como usuários visitantes.

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, segundo o qual a administração pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a recarga dos botijões é de suma importância para o andamento dos trabalhos realizados pelas diversas unidades administrativas.

QUANTIDADE DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025**.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Gás GLP em Botijão de 13kg	UND	50

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A AQUISIÇÃO

A previsão de início do fornecimento é para ocorrer em Janeiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR**

Função Programática:	2033 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15001002
Função Programática:	2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento De Despesa:	3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	15001002

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 07 de janeiro de 2025.

Amanda Pereira de Jesus

**AMANDA PEREIRA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde**